



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 58.367, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.071.330,27 de acordo com a Lei nº 16.693/17.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.071.330,27 (onze milhões e setenta e um mil e trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
16.12.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.366,22
36.10.14.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.984,62
84.10.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.075.604,84
93.10.08.244.3023.4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	982.374,59
		<b>11.071.330,27</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
16.12.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.366,22

36.10.14.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.984,62
84.10.10.241.3003.1510	Construção de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	
44905100.10	Obras e Instalações	1.075.604,84
84.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	
44905100.10	Obras e Instalações	4.000.000,00
84.10.10.302.3003.1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	
44905100.10	Obras e Instalações	3.000.000,00
84.10.10.302.3003.1513	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	
44905100.10	Obras e Instalações	2.000.000,00
93.10.08.244.3023.4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	
33903700.02	Locação de Mão-de-Obra	982.374,59
		<b>11.071.330,27</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de agosto de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 16 de agosto de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/08/2018, p. 1 c. 2-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).